



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPG-REAB)

EDITAL 02/2020 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS RESIDUAIS PARA A TURMA B DO CURSO DE EXTENSÃO ATUAÇÃO DO FISIOTERAPEUTA NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – BRASIL

1. PREÂMBULO

1.1. Trata-se de um Curso de Extensão Universitária elaborado por docentes do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e aprovado pelo Departamento de Fisioterapia do Instituto de Ciências da Saúde (ICS/UFBA). O Curso de Extensão foi proposto devido à urgente necessidade de atualização dos profissionais e formação de discentes dos últimos semestres do curso de graduação em Fisioterapia, sobre a abordagem fisioterapêutica em pacientes com COVID-19 e, ao compromisso, das Instituições de Ensino Superior (IES) do país, em contribuir para amenizar as repercussões provocadas pela pandemia. O Curso de Extensão em Atuação do fisioterapeuta no contexto da pandemia da COVID-19, com o apoio do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPG-REAB) da UFBA, estabelece e torna público o processo seletivo para o preenchimento das vagas. O Curso, que será realizado no ano de 2020, está em conformidade com o Regimento Geral e o Regulamento da Extensão Universitária da UFBA, Resolução nº 02/2012 aprovado pelo Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX).

1.2. O processo de conferência de documentos para a inscrição nesse Curso de Extensão será realizado pela Coordenação do Curso.

1.3. Este Edital e informações sobre o curso podem ser obtidos no site <http://www.ppgreab.ufba.br>.

2. DA MODALIDADE E DURAÇÃO MÁXIMA DO CURSO

2.1. O Curso de Extensão em Atuação do fisioterapeuta no contexto da pandemia da COVID-19 será realizado exclusivamente na modalidade de Educação à Distância (EAD). O Curso terá duração de 20 (vinte) horas, desenvolvidas em ambiente virtual de aprendizagem Moodle (AVA), com duração máxima de 5 (cinco) semanas a partir da data da aula inaugural, com a possibilidade de serem abertas duas novas turmas, dependendo do número de inscritos.

2.2. O grupo de discentes do curso será acompanhado via Plataforma Moodle em meio eletrônico pelos professores que atuarão na orientação das atividades e fóruns, sob o acompanhamento da equipe coordenadora, apurando-se a frequência ao ambiente AVA e o cumprimento das atividades solicitadas para a integralização satisfatória do Curso e expedição do certificado de conclusão.

2.3. São obrigatórias: a frequência mínima de acordo com as normas da UFBA e a participação satisfatória nas atividades e discussões realizadas no AVA.

3. DO PÚBLICO-ALVO E NÚMERO DE VAGAS

1.1. O Curso de Extensão será ofertado de acordo com a demanda de cursistas inscritos, em turmas de no máximo 200 alunos. Estão sendo disponibilizadas 156 (cento e cinquenta e seis) vagas residuais para a turma B do curso de extensão, para portadores de diploma de Bacharel em Fisioterapia e estudantes do 9º ou 10º semestre do curso de Graduação em Fisioterapia.

1.2. Os aprovados irão compor a turma B, cujo acesso ao AVA será disponibilizado nos meses de agosto e setembro de 2020.

1.2.1. Oitenta por cento (80%) das vagas serão destinadas a profissionais fisioterapeutas que atuam no Estado da Bahia, com prioridade para os profissionais atuantes na rede SUS. Os 20% das vagas serão destinados a estudantes de Graduação em Fisioterapia e fisioterapeutas que estejam atuando na Rede SUS de outros Estados brasileiros.

1.2.2 Caso as vagas destinadas a profissionais Fisioterapeutas que atuam no Estado da Bahia não sejam preenchidas, poderão ser remanejadas para atender à solicitação de inscrição de estudantes de Graduação em Fisioterapia e Fisioterapeutas que estejam atuando na Rede SUS de outros Estados brasileiros

4. DA INSCRIÇÃO NO CURSO

4.1. As inscrições de candidatos para o Curso de Extensão deverão ser efetuadas, segundo consta neste Edital e em orientações que se encontram em <http://www.ppgreab.ufba.br>, e incluirão:

4.1.1. Preenchimento do formulário de inscrição on line, disponível em (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc0hw0-VFwehaeUHECFE4-gX9VWzoE2xAOzQknQi3lvVRs-Tg/viewform?usp=sf_link). Para que a inscrição seja realizada de forma correta e deferida, além do preenchimento do formulário online, **o candidato deverá enviar por email (cursofisiocovid19@gmail.com)**, cópias eletrônicas dos documentos abaixo listados:

- a) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF) e documento de identidade (RG);
- b) Cópia do diploma de Graduação em Fisioterapia ou comprovante de matrícula referente ao semestre 2020.1, comprovando a matrícula no 9º ou 10º semestre da graduação.
- c) Comprovante de vínculo com serviços rede SUS (digitalização da carteira de trabalho ou crachá ou Contrato ou Diário Oficial com termo de posse ou Declaração de vínculo emitida pelo serviço);

5. DOS RECURSOS

5.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação dos resultados do processo seletivo, enviados por documento assinado somente em meio eletrônico, para o endereço da Secretaria do Curso (**cursofisiocovid19@gmail.com**) com exposição de motivos.

5.2. A Coordenação do Curso terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apreciar os requerimentos e emitir parecer ao Departamento de Fisioterapia que tomará a decisão final quanto a procedência do pedido e respectivo resultado.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam do quadro abaixo:

ETAPA	DATA/PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Divulgação do Edital de vagas residuais	17 de julho de 2020	Ver em https://ppgreab.ufba.br

Período de inscrição	17 a 24 de julho de 2020	Até 23h59min do dia 24 de julho de 2020
Conferência de documentos	25 de julho a 29 de julho de 2020	Apenas serão conferidos os documentos enviados para o email: cursofisiocovid19@gmail.com
Divulgação do resultado preliminar	31 de julho de 2020	Ver em https://ppgreab.ufba.br
Período para recursos	3 de agosto de 2020	Somente em meio eletrônico, para o endereço da Secretaria do Curso (cursofisiocovid19@gmail.com)
Divulgação do resultado final	7 de agosto de 2020	Ver em https://ppgreab.ufba.br
Início previsto do curso (Turma B)	24 de agosto de 2020	Acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem de 24 de agosto de 2020 a 27 de setembro de 2020

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

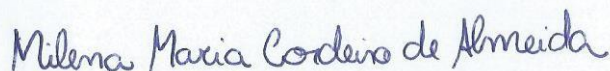
7.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

7.2. A documentação e as informações dos candidatos permanecerão sob a guarda do Departamento de Fisioterapia que as utilizará exclusivamente para os fins deste Edital, assegurando-se sigilo e confidencialidade.

7.3. Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Departamento de Fisioterapia. O Departamento de Fisioterapia dará conhecimento dos resultados da seleção ao Curso à Congregação do ICS-UFBA.

7.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

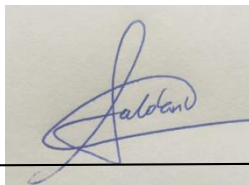
Salvador, 17 de julho de 2020



Milena Almeida
 Coordenadora e professora
 Departamento de Fisioterapia
 Instituto de Ciências da Saúde
 Universidade Federal da Bahia



Daniel Dominguez
Vice-Coordenador Colegiado PPG-REAB e organizador/professor do Curso
Departamento de Fisioterapia
Instituto de Ciências da Saúde
Universidade Federal da Bahia



Jorge Henrique Santos Saldanha
Organizador/Professor do Curso
Departamento de Fisioterapia
Instituto de Ciências da Saúde
Universidade Federal da Bahia